

LEI Nº 441, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Função:	04 – Administração
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Finanças
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por Tempo Determinado
Desdobramento:	01– Contratação p/tempo Determinado..... RS\$3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Função:	04 – Administração
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Finanças
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. RS\$10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Função:	04 – Administração
Sub-função:	123 – Administração Geral

Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Finanças
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. RS12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Função:	04 – Administração
Sub-função:	123 – Administração Financeira
Programa:	0004 – PROAF – Programa Administração Finanças
Projeto de Atividade:	2058 – Manutenção das Atividades do Setor
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais
Desdobramento:	01- – Obrigações Patronais..... RS3.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

02.03.04.123.0004.2095.3.3.90.36.00.....	R\$ 12.000,00
02.03.04.123.0004.2095.3.3.90.39.00.....	R\$ 15.000,00
02.03.04.123.0004.2095.4.4.90.52.00.....	R\$1.000,00
TOTAL.....	R\$ 28.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de dezembro de 2004

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -